



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2148 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO N.º 34/2014 - CONSEPE**

**Amplia a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Letras Língua Inglesa, modalidade Licenciatura, do Departamento de Letras Estrangeiras, do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 2 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 53, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades em ampliar suas vagas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, do artigo 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, para fixar o número de vagas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

**CONSIDERANDO** a proposta do Departamento de Letras Estrangeiras do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM, através do Memorando N° 280/2014 – GD/CAMEAM, de 23 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer n° 250/2014, da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 25 de junho de 2014, constante no Processo n° 2.257/2014-UERN.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar, de 16 (dezesesseis) para 20 (vinte), a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Letras Língua Inglesa, modalidade Licenciatura, do Departamento de Letras Estrangeiras, do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia,

**Art. 2º** Definir o número de vagas na habilitação em Língua Inglesa do Curso de Letras, conforme estipulado abaixo:

**I - Curso de Letras – Turno Noturno – *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – 1º Semestre**

- 20 vagas para Língua Inglesa e respectivas Literaturas;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 2 de julho de 2014.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

Prof. Adalberto Veronese da Costa

Prof. João Maria Soares

Prof. Ivanaldo Gaudêncio

Profª. Maria José Costa Fernandes

Prof. Aluísio Barros de Oliveira

Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino

Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda

Prof. Iron Macêdo Dantas

Profª. Brígida Lima Batista Félix

Profª. Mirla Cisne Álvaro

Prof. Stephan Barisic Júnior

Prof. Akailson Lennon Soares

Prof. Francinaldo Antônio dos Santos

Prof. Bertulino José de Souza

Profª. Silvana Praxedes de Paiva Gurgel

Prof. Eudes Euler de Souza Lucena

Disc. Francisco das Chagas Medeiros Júnior

Disc. Paulo Gutemberg de Freitas Silva

Disc. Lucas Súllivam Marques Leite

Disc. Fabbio Targino Martins